



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 307.991,83 (trezentos e sete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

Função: 0008 - Assistência Social

Subfunção: 0242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa: 0118 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação: 2369 - Manutenção das Ações da Proteção Social de Média e Alta Complexidade/Federal/PAEFI- CREAS

Elemento: 33504300000000000000 - Subvenções sociais.....R\$ 76.526,24

Vínculo: 26607001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS-Piso de Transição da Média complexidade -PTMC

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária

Programa: 0008 - PROGRAMA CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA

Ação: 2222 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento: 33903000000000000000 - Material de consumo.....R\$ 25.000,00

Elemento: 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 25.000,00

Elemento: 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 12.572,39

Vínculo: 26607002 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS-IGD/PBF -Transf.Gest. Desc. Bolsa Família

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

Função: 0008 - Assistência Social

Subfunção: 0245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0204 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2311 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento: 33903000000000000000 - Material de consumo..... R\$ 4.000,00

Elemento: 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Elemento: 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 5.096,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 032 de 14/04/25
17:03 hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Vínculo: 26607003 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Piso Básico-PAIF

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

Função: 0008 - Assistência Social

Subfunção: 0245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0204 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2311 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento: 33903000000000000000 - Material de consumo..... R\$ 8.000,00

Elemento: 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$10.464,37

Elemento: 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 5.000,00

Vínculo: 26607006 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Serv.convivência Fortalec. de Vínculos SCFV/PAIF

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

Função: 0008 - Assistência Social

Subfunção: 0245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0118 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação: 2256 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PAEFI

Elemento: 33903000000000000000 - Material de consumo.....R\$23.000,00

Elemento: 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$15.700,93

Elemento: 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$18.000,00

Elemento: 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ.....R\$ 11.000,00

Vínculo: 26617001 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

Função: 0008 - Assistência Social

Subfunção: 0245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0118 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação: 2256 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PAEFI

Elemento: 33903000000000000000 - Material de consumo.....R\$15.000,00

Elemento: 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$5.000,00

Elemento: 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$13.631,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Elemento: 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$15.000,00

Elemento: 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ.....R\$ 5.000,00

Elemento: 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 10.000,00

Vínculo: 26617003 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social- Prot.Social Média e Alta complexidade /PSEMAC(1741)

Total do Crédito.....R\$ 307.991,83

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata os

Art. 1º:

I-O superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:

Vínculo: 26607001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS-Piso de Transição da Média complexidade -PTMC..... R\$ 76.526,24

Vínculo: 26607002 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS-IGD/PBF -Transf.Gest. Desc. Bolsa Família..... R\$ 62.572,39

Vínculo: 26607003 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Piso Básico-PAIF..... R\$ 14.096,62

Vínculo: 26607006 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Serv.convivência Fortalec. de Vínculos SCFV/PAIF..... R\$ 23.464,37

Vínculo: 26617001 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) R\$ 67.700,93

Vínculo: 26617003 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social- Prot.Social Média e Alta complexidade /PSEMAC(1741)..... R\$ 63.631,28

Total do Crédito.....R\$ 307.991,83

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
14 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº 035, de 14 de abril DE 2025, que solicita autorização para abrir crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual.

A movimentação orçamentária visa a incorporação de superávit para suprir as atividades essenciais executadas pela Secretaria Municipal Habitação, Assistência Social e Cidadania (Sehas).

O crédito suplementar para utilização em crédito adicional, quando decorrente do superávit financeiro das fontes de recurso da Assistência Social, serão identificados com dígito 2. Trata-se de orientação normativa da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS).

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.